



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

Art. 58 - A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada com observância das normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária.

Art. 59 - As receitas próprias discriminadas no Art. 11, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da unidade de despesa do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção III

Das Aplicações das Receitas

Art. 60 - Os recursos do Fundo de Assistência Social terão as seguintes aplicações:

I – Apoio técnico e financeiro aos programas, projetos e serviços de assistência social, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estudos e pesquisas, atendidas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 61- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 62. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 121/1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, 15 maio de 2019.


José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 LOTE-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CONTRATADO: CASA DO AUTOMÓVEL-LTDA
CNPJ: 41.284.904/0001-01
PROPRIETARIO: MARIA ELIZENDA DE OLIVEIRA FEITOSA CPF: 184.498.833-34
OBJETO: LOTE-I CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ E SUAS SECRETARIAS
VALOR: R\$ 110.203,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E TRES REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO:
(FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO/ FMS/ FME/ FMAS E OUTROS)
PRAZO: (12) DOZE MESES CONTADOS APARTIR DA DATA DA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019

Danilo Araújo Nunes Martins
Prefeito Municipal

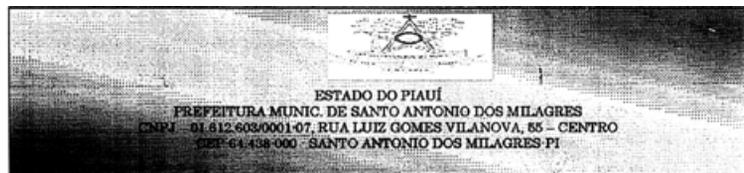


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 LOTE-II
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ
CONTRATADO: PEDRO FEITOSA SOBRINHO-EPP
CNPJ: 10.328.144/0001-25
PROPRIETARIO: PEDRO FEITOSA SOBRINHO CPF: 130.569.643-34
OBJETO: LOTE-II CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ E SUAS SECRETARIAS
VALOR: R\$ 541.742,20 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL SETE CENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO:
(FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO/ FMS/ FME/ FMAS E OUTROS)
PRAZO: (12) DOZE MESES CONTADOS APARTIR DA DATA DA ASSINATURA
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2019

Danilo Araújo Nunes Martins
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 110/2019.

DE, 03 DE JUNHO DE 2019.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. BALTASAR JOSÉ DE ARAÚJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.762.458/SSP/PI e CPF nº 817.938.983-91, para ser substituto na ausência dos membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º-Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 03 de junho de 2019.


Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Portaria nº 110/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios. Onde consta Assessor Especial, leia-se, Substituto na Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.